



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – IDENE
CNPJ nº 20.124.920/0001-29
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – IDENE, Sr. **Lucas Tavares de Sousa**, considerando a necessidade de deliberação pelo Conselho de Administração acerca de matérias de interesse institucional e administrativo da entidade, **CONVOCA os membros do Conselho de Administração para Reunião Extraordinária**, a ser realizada nos seguintes termos:

Data: 08 de setembro de 2026

Horário: 14h:30min

Local: Sede do IDENE, situada na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 770, Bairro Jóquei, Teresina/PI, CEP 64.048-180, e/ou por meio de plataforma eletrônica de videoconferência, conforme comunicação encaminhada aos Conselheiros.

ORDEM DO DIA

I – Deliberar sobre a criação de 03 (três) filiais do Instituto de Desenvolvimento do Nordeste – IDENE.

II – Deliberar sobre a reforma de dispositivos do Estatuto Social do IDENE, conforme proposta apresentada pela Diretoria;

III – Outros assuntos correlatos às matérias constantes da presente pauta.

A reunião observará as disposições do Estatuto Social do IDENE, especialmente aquelas relativas ao funcionamento e às deliberações do Conselho de Administração, inclusive quanto ao quórum necessário para apreciação das matérias submetidas à sua deliberação.

O presente Edital de Convocação será disponibilizado também no sítio eletrônico oficial do Instituto de Desenvolvimento do Nordeste – IDENE, no endereço <https://idene.org.br/>, sem prejuízo de sua divulgação por outros meios de comunicação destinados aos membros do Conselho de Administração.

Teresina/PI, 01 de setembro de 2026.

LUCAS TAVARES DE SOUSA
Diretor-Presidente do IDENE

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA:

Municipal Lei Nº 6.126, de 29 de agosto de 2024
Estadual Lei Nº 8519, de 30 de outubro de 2024

 (86) 3200-0653 / (86) 9.9988-0112

 idene@idene-pi.org

 [idene_nordeste](#)

 Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 770
Bairro: Jóquei – Teresina/PI – CEP: 64.048-180

 <http://idene.org.br>

